



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1255/2011

Concede licença Maternidade à servidora PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAM**, portadora Cédula de Identidade RG nº 7.055.590-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 004.913.239-30, nomeada em 18 de agosto de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 12 de setembro de 2011 à 09 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2011.



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 23/ Setem 1991 20 LL
DE Nº 9288
UBUARAMA, 23/ 09/ 120 LL
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO